

**EDITAL EXTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
EDITAL N.º 28/2025 – PROPPEX –
EDITAL COMPLEMENTAR/TERMO ADITIVO N.º 01**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale, adita os termos do supracitado processo seletivo ao Programa de Pós-graduação em Processos e Manifestações Culturais, ajustando as regras de divulgação das notas e resultados, tal como a formatação da etapa de análise do currículo e do projeto de pesquisa e da etapa de entrevistas, e as datas do cronograma do processo seletivo, na forma infra:

As alterações passam a valer imediatamente e aplicam-se a todas as fases do processo seletivo em andamento.

1. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS, RESULTADOS E RECURSO

1.1. As notas ou pontuações obtidas pelos(as) candidatos(as) em todas as etapas de avaliação, análise do currículo Lattes, avaliação do projeto de pesquisa e entrevista, serão divulgadas no site oficial do processo seletivo, em lista aberta.

1.2. O Resultado Preliminar será apresentado de forma detalhada, acompanhado das pontuações obtidas em cada etapa, na data de **10 de dezembro de 2025**.

1.3. O resultado será disponibilizado em lista pública nominal, permitindo que todos(as) os(as) candidatos(as) tenham acesso às informações completas sobre desempenho no certame.

1.4. O recurso quanto à pontuação da primeira etapa deverá ser apresentado na data de **02 de dezembro de 2025**, devendo a justificativa ser enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br. O resultado consolidado após recursos será divulgado na data de **03 de dezembro de 2025**.

1.5. O recurso quanto à pontuação da segunda etapa e o resultado preliminar deverá ser apresentado no dia **11 de dezembro de 2025**, devendo a justificativa ser



enviada para o endereço eletrônico strictosensu@feevale.br. O resultado final consolidado será divulgado na data de **17 de dezembro de 2025**.

2. DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA

2.1. A divulgação dos resultados da primeira etapa do processo seletivo ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2025**. Em relação à análise dos documentos do currículo, os critérios e respectivas pontuações estão divulgados na versão 2 do Anexo I – Ficha de critérios de seleção do mestrado, e da versão 2 do Anexo II – Ficha de critérios de seleção do doutorado, ora publicados.

2.2. A análise ocorrerá pela verificação do currículo e documentos comprobatórios encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme previsto no item “g” dos itens 1.2.1 e 1.2.2 do edital.

2.3. O cálculo da pontuação total do currículo Lattes será normalizado, de tal forma que o(a) candidato(a) que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este(a).

2.4. Os projetos de pesquisa serão avaliados conforme critérios e suas respectivas pontuações, apresentados nos Anexos I e II (versão 2).

3. DA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

3.1. As entrevistas previstas nos itens 3.1.2 e 3.2.2 do edital ocorrerão entre **04 e 08 de dezembro de 2025** e serão conduzidas pela comissão de seleção. Para a referida entrevista, serão observados e avaliados os critérios constantes no Anexo IV a todos(as) partícipes, sendo as notas registrados em ficha própria. Os critérios estarão divulgados no Anexo IV, ora publicado, que passa a fazer parte integrante dos documentos do certame.

3.2. Os questionamentos serão adstritos aos critérios de avaliação descritos no Anexo IV, buscando correlacionar a experiência acadêmica, com a proposta de pesquisa/projeto, a área de concentração do Programa e a linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) se inscreveu.



4. CRONOGRAMA CONSOLIDADO

4.1. Considerando as alterações inseridas pelo presente, o cronograma do processo seletivo passa a vigor com a seguinte composição:

Etapas	Data/Período
Inscrições para processo seletivo e editais de bolsas	20/10 a 24/11, até as 22h00
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	01/12, até as 20h
Período de recurso aos resultados da 1ª etapa	02/12, até as 22h
Divulgação dos resultados da 1ª etapa após recursos	03/12, até as 20h
Entrevistas individuais (2ª etapa)	04/12 a 08/12
Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo	10/12, até as 20h
Período de recurso aos resultados do processo seletivo	11/12, até as 22h
Divulgação dos resultados finais e resultado da seleção de Bolsas	17/12, até as 20h
Matrículas	06/01 a 30/01/26

5. DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Para o(a) candidato(a) que já esteja, no ato da divulgação deste Edital complementar/Termo Aditivo nº1, inscrito(a) no processo seletivo, se considera que a permanência na concorrência enseja anuência as condições ora ajustadas, em especial no concernente a divulgação dos conceitos obtidos em cada fase de seleção, de modo nominal em lista pública, tal como a retificação do cronograma.

4.2. Os demais critérios previstos no Edital N.º 28/2025 que não conflitem com o ora desenhado permanecem inalterados.

4.3. Este Edital Complementar vige imediatamente a partir da data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

